

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo os 7 países mais desenvolvidos do mundo - CPITAELE

REQUERIMENTO nº , de 2009
(Do Sr. Alexandre Santos)

*Requer informações da Agência
Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).*

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta CPI, sejam requisitadas da ANEEL as seguintes informações relativas a encargos setoriais:

CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS – CCC

1. Quotas anuais e mensais fixadas/homologadas por esta Agência para a CCC, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobradas em suas sub-contas, por empresa contribuinte e por empresa beneficiária;
2. Todos os projetos autorizados por esta Agência a serem sub-rogados pela CCC, respectivos valores autorizados e realizados mensalmente, por projeto;
3. Situação em que se encontra o ICMS e PIS-PASEP/COFINS dos combustíveis relativamente à CCC: a) valores mensais efetivamente reembolsados pela CCC às empresas beneficiárias; b) valores mensais a reembolsar e restituições a serem feitas pelas beneficiárias à CCC de valores reembolsados indevidamente;

RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR

4. Valores fixados/homologados e recolhidos, por empresa, para o período de janeiro/2000 a julho/2009 a título de RGR;

CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE

5. Quotas anuais e mensais fixadas/homologadas por esta Agência para a CDE, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, por empresa contribuinte e por empresa beneficiária;
6. Desdobramento dos valores anuais da CDE em relação à sua proveniência: a) pagamento a título de uso do bem público; b) multas aplicadas pela Agência; c) quotas anuais por parte de agentes que comercializam energia elétrica com consumidor final;

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE

7. Orçamento anual da ANEEL, valores efetivamente recolhidos, por agente, a título de TFSEE, gastos efetivos, valores repassados e contingenciamentos impostos pelo governo federal, desde o início das operações da Agência;

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – P&D

8. Valores anuais e mensais fixados/homologados por esta Agência a título de Pesquisa e Desenvolvimento, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa;
9. Valores anuais e mensais efetivamente realizados por empresa a título de Pesquisa e Desenvolvimento, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados em relação a seu destino: Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência Energética, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e Ministério de Minas e Energia;

ENCARGO DE SERVIÇO DO SISTEMA – ESS

10. Valores anuais e mensais fixados/homologados por esta Agência a título de ESS, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa contribuinte;
11. Destinação dos valores recolhidos a título de ESS, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa beneficiária;

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

12. Valores anuais e mensais efetivamente recolhidos a título de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa contribuinte e por destinação;

PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA – PROINFA

13. Valores anuais e mensais fixados/homologados por esta Agência a título de PROINFA, desde a sua criação até julho/2009, desdobrados por empresa contribuinte;
14. Destinação dos valores recolhidos a título de PROINFA, desde a sua criação até julho/2009, desdobrados por empresa beneficiária;

TAXA DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO

15. Orçamento anual ONS, valores efetivamente recolhidos, por agente, a título de Taxa destinada ao ONS, gastos efetivos e valores repassados desde o início das operações do ONS;

JUSTIFICATIVA

Os encargos setoriais representam parcela significativa e pouco transparente das tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores de todo o país. As informações solicitadas vão permitir que esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprofunde as investigações sobre o tema, compreenda a dinâmica dos encargos setoriais sobre as tarifas de energia elétrica e, fundamentalmente, avalie se a destinação desses encargos tem sido adequada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal